**ANEXO I**

**CATEGORIAS DE APOIO - AUDIOVISUAL**

**1. RECURSOS DO EDITAL**

O presente edital possui valor total de **R$ 216.189,88 (duzentos e dezesseis mil, cento e oitenta e nove reais e oitenta e oito centavos)** distribuídos da seguinte forma:

a) Até **R$ 160.934,94 (cento e sessenta mil, novecentos e trinta e quatro reais e noventa e quatro centavos)** para ​apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe;

b) Até **R$ 36.786,00 (trinta e seis mil, setecentos e oitenta e seis reais)** para apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua;

c) Até **R$ 18.468,94 (dezoito mil, quatrocentos e sessenta e oito reais e noventa e quatro centavos)** para apoio à realização de ação de Formação Audiovisual.

**2.DESCRIÇÃO DAS CATEGORIAS**

**A) Inciso I do art. 6º da LPG: apoio a produção de obras audiovisuais, de curta-metragem e/ou videoclipe**

**Produção de curtas-metragens:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de **curta-metragem** com duração de até **15 minutos**, de **[ficção, documentário, animação etc.]**.

**Produção de videoclipes:**

Para este edital, refere-se ao apoio concedido à produção de videoclipe de **artistas locais** com duração de **3 a 6 minutos**.

**B) Inciso II do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua**

**Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante:**

**cinema itinerante** - Levar por meio de um cinema móvel, equipado com projeção e som de qualidade, para comunidades rurais, bairros afastados, etc.

**Apoio à realização de ação de Cinema de Rua:**

**Cinema de rua** é um serviço de exibição aberta ao público de obras audiovisuais para fruição coletiva em espaços abertos, em locais públicos e em equipamentos móveis, de modo gratuito.

**C) Inciso III do art. 6º da LPG: apoio à realização de ação de Formação Audiovisual ou de Apoio a Cineclubes**

**Apoio à realização de ação de Formação Audiovisual**

**Formação Audiovisual** refere-se ao apoio concedido para o desenvolvimento de **oficinas**voltadas para profissionais, estudantes e interessados na área audiovisual. Esse tipo de fomento tem como objetivo promover o aprimoramento das habilidades técnicas, criativas e gerenciais dos profissionais, bem como estimular a formação de novos talentos.

A **Formação Audiovisual** deverá ser oferecida de forma gratuita aos participantes.

**3. DISTRIBUIÇÃO DE VAGAS E VALORES**

|  |  |  |  |  |  |  |
| --- | --- | --- | --- | --- | --- | --- |
| CATEGORIAS | AMPLA CONCORRÊNCIA | COTAS PESSOAS NEGRAS | COTAS INDÍGENAS | TOTAL DE VAGAS | VALOR MÁXIMO POR PROJETO | VALOR TOTAL DA CATEGORIA |
| Inciso I | LPG - Apoio a produção de obra audiovisual de curta-metragem ou  videoclipe  | 17 | 2 | 1 | 20 | R$ 8.046,75 | R$: 160.934,94 |
| Inciso II | Apoio à realização de ação de Cinema Itinerante ou Cinema de Rua | 1 | 2 | 1 | 4 | R$ 9.196,50  | R$: 36.786,00 |
| Inciso III | Ação de Formação Audiovisual | 4 | 2 | 1 | 6 | R$ 3.078,16 | R$: 18.468,94 |